CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 15 (quinze) horas, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Renato Schmidt e Robson Correia. Ausentes os Vereadores: Cláudio Bins, Kleber Rodrigues de Oliveira e Luiz Inácio Lauers. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem nº 032/2021, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 037/2021, que "Institui o Código Tributário do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente e não havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de dezembro do corrente ano, às 13 (treze) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada...

Presidente

Vila Valério-ES, em 23 de dezembro de 2021.

1º Secretário